



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 2288

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Decreto Nº 58/2020, 12 de Março de 2020.
- Decreto Nº 59/2020, 12 de Março de 2020.
- Portaria Nº 110 de 09 de Março de 2020.
- Portaria Nº 112 de 12 de Março de 2020.
- Portaria Nº 113 de 12 de Março de 2020.
- Portaria Nº 114 de 12 de Março de 2020.
- Portaria Nº 117 de 12 de Março de 2020.
- Portaria Nº 119 de 12 de Março de 2020.
- Portaria Nº 120 de 12 de Março de 2020.
- Portaria Nº 122 de 12 de Março de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

DECRETO nº 58/2020, 12 de março de 2020.

“Exonera a pedido a servidora
Pública, empossada
em 20 de março de 2012”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Senhora **SUELEN SILVA LIMA**, requereu exoneração nesta data, 01 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora **SUELEN SILVA LIMA**, a partir de 01 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento efetivo de Coordenadora Pedagógica para o qual foi empossada em 20 de março de 2012 por ter sido aprovada em Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 12 de março de 2020.

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

DECRETO nº 59 /2020, 12 de março de 2020.

“ Aposenta o servidor
Público, voluntariamente
após 33 anos empossado
em 10 de março de 1987.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Senhor **JOSÉ AUGUSTO SANTOS LIMA** requereu aposentadoria nesta data, 01 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR o Servidor **JOSÉ AUGUSTO SANTOS LIMA**, a partir de 01 de março de 2020, do cargo de provimento efetivo de Professor para o qual foi empossado em 20 de março de 1987, por motivo de REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA, conforme o Art.95 alínea 3 do Estatuto do Servidor Público deste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2020

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 12 de março de 2020

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 110 de 09 de março de 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **JUSCÉLIA FIGUEREDO DA SILVA** ocupante da função de Professora no município de Conceição do Jacuípe, lotado na Secretaria de Educação por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início 15 de março de 2020 12 de junho de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 09 de março de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIA Nº 112/2020, 12 de março de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias
a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido da Servidora Pública **CRISTIANE MORAES DE JESUS** período aquisitivo de 03.07.2018 a 02.07.2019, férias a que tem direito, a partir de 02 de março a 31 de março de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de março de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIA Nº 113/2020, 12 de março de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias
a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido da Servidora Pública **CLEMILDA BATISTA DOS SANTOS** período aquisitivo de 03.07.2018 a 02.07.2019, férias a que tem direito, a partir de 02 de março a 31 de março de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de março de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 114/2020, 12 de março de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido do Servidor Público **SAMUEL ACENDINO DOS SANTOS** período aquisitivo de 04.12.2016 a 03.12.2017, férias a que tem direito, a partir de 02 de março a 31 de março de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de março de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 117/2020, 12 de março de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a N^o Lei N^o28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1^o - **CONCEDER** o pedido da Servidora Pública **MARIA BALBINA SILVA FONSECA** período aquisitivo de 14.02.2019 a 13.02.2020, férias a que tem direito, a partir de 01 de abril a 30 de abril de 2020.

ART. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de março de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 119/2020, 12 de março de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias
a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido do Servidor Público **EVERALDO DA SILVA UZÊDA**, período aquisitivo de 01.12.2017 a 30.11.2018, férias a que tem direito, a partir de 01 de abril a 30 de abril de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de março de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 120/2020, 12 de março de 2020.

“Dispõe sobre a concessão das férias a Servidor Público Municipal.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nº Lei Nº28/1974 27 de Dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** o pedido do Servidor Público **AURÉLIO MARQUES SILVA**, período aquisitivo de 01.12.2017 a 30.11.2018, férias a que tem direito, a partir de 01 de abril a 30 de abril de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de março de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças
Setor Pessoal

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 122 de 12 de março de 2020

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº28/1974, de 27 de dezembro de 1974 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Conceição do Jacuípe.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal **REINILCE BATISTA DA SILVA ALMEIDA**, ocupante da função de Professora no município de Conceição do Jacuípe, lotado na Secretaria de Educação por 90 (noventa) dias, Licença Prêmio, a que tem direito, com datas de início 10 de março de 2020 até 07 de junho de 2020.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 12 de março de 2020.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.